

**LEI MUNICIPAL Nº 1273/2024**

**De 16 de Fevereiro de 2024**

**ALTERA O ART. 33, 34 E OS ANEXOS II, III E IV DO ART. 4º DA LEI Nº 659/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009 - PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE, ATUALIZANDO O PISO MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal e EU sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Altera o Art. 33 da Lei Nº 659/2009 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Município de Brejo Santo, atualizando o Piso Municipal do Magistério, passando a ter a seguinte redação:

**“Art. 33** - Define-se como PISO MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO para os profissionais de educação básica de nível médio na modalidade normal ou equivalente, com regime de 20(vinte) horas semanais e/ou 40(quarenta), a remuneração estabelecida para ingresso por concurso público, nos seguintes termos:”

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA INICIAL	PISO SALARIAL 20 HORAS	PISO SALARIAL 40 HORAS
Professor Infantil	I	1	2.883,99	5.767,98
Professor Assistente	I	1	2.883,99	5.767,98
Professor Titular	1	1	3.657,58	7.315,16

**Art. 2º** - Altera os ANEXOS II, III e IV do Art. 4º, tabela de vencimentos, atualizando os valores do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério em vigor em **5% (Cinco por cento)**

**Art. 3º** - Fica concedido reajuste salarial de **5% (Cinco por cento)** aos professores temporários vinculados da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** - As despesas da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do município e da complementação e repasse do Estado, da União e dos recursos estabelecidos na Lei nº. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamentam o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos retroagirão A 02 DE Janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 16 de Fevereiro de 2024.

*Maria Gislaine S. Sampaio Landim*  
**MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**SEPLANGE**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

**ANEXO II - ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - Professor Infantil**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARREIRA	CARGO	CLASSE	EXIGENCIA MÍNIMA	REFERENCIAS	FISO 20 HORAS	FISO 40 HORAS
MAGISTÉRIO PÚBLICO	EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCÊNCIA	Professor Infantil	I	Ensino Médio, com Curso de 3º Pedagógico (Curso Normal).	1	2.883,99	5.767,98
						2	2.941,65	5.883,30
						3	3.000,50	6.001,00
						4	3.060,50	6.121,00
						5	3.121,70	6.243,40
						6	3.184,15	6.368,30
				II	Ensino Médio, com Curso de 4º Pedagógico (Curso Normal).	7	3.247,80	6.495,60
						8	3.312,76	6.625,52
						9	3.379,02	6.758,04
						10	3.446,60	6.893,20
						11	3.515,54	7.031,08
						12	3.585,84	7.171,68
				III	Licenciatura Plena	13	3.657,58	7.315,16
						14	3.730,72	7.461,44
						15	3.805,33	7.610,66
						16	3.881,45	7.762,90
						17	3.959,08	7.918,16
						18	4.038,26	8.076,52

RUA MANOEL INÁCIO BEZERRA - 192, CENTRO.  
 CGC: 076207010001-72, CGF: 06920272-9.  
 TEL/fax: (88) 3531-1042



SEPLANGE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, PLANEJAMENTO E ORÇÃO

**ANEXO II- ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - Professor Infantil**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARREIRA	CARGO	CLASSE	EXIGENCIA MÍNIMA	REFERENCIAS	PISO 20 HORAS	PISO 40 HORAS
MAGISTÉRIO PÚBLICO	EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCENCIA	Professor Infantil	IV	Licenciatura Plena + Curso de Pós Graduação em Nivel de Especialização	19	4.242,84	8.485,68
						20	4.327,69	8.655,38
						21	4.414,26	8.828,52
						22	4.502,54	9.005,08
						23	4.592,61	9.185,22
						24	4.684,46	9.368,92

RUA MANOEL INÁCIO BEZERRA - 192, CENTRO.  
CGC: 076207010001-72, CGF: 06920272-9.  
TEL/fax: (88) 3531-1042



**SEPLANGE**  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**ANEXO III- ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO – Professor Assistente/  
Pedagogo**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARREIRA	CARGO	CLASSE	EXIGENCIA MÍNIMA	REFERENCIAS	PISO 20 HORAS	PISO 40 HORAS
MAGISTÉRIO PÚBLICO	EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCÊNCIA	Professor Assistente	I	Ensino Médio, com Curso de 3º Pedagógico (Curso Normal).	1	2.883,99	5.767,98
						2	2.941,65	5.883,30
						3	3.000,50	6.001,00
						4	3.060,50	6.121,00
						5	3.121,70	6.243,40
						6	3.184,15	6.368,30
				II	Ensino Médio, com Curso de 4º Pedagógico (Curso Normal).	7	3.247,80	6.495,60
						8	3.312,76	6.625,52
						9	3.379,02	6.758,04
						10	3.446,60	6.893,20
						11	3.515,54	7.031,08
						12	3.585,84	7.171,88
				III	Licenciatura Plena	13	3.657,58	7.315,16
						14	3.730,72	7.461,44
						15	3.805,33	7.610,66
						16	3.881,45	7.762,90
						17	3.959,08	7.918,16
						18	4.038,26	8.076,52

RUA MANOEL INÁCIO BEZERRA - 192, CENTRO.  
CGC: 076207010001-72, CGF: 06920272-9.  
TEL/fax: (88) 3531-1042



**SEPLANGE**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO, PLANEJAMENTO E ORÇÃO.**

**ANEXO III- ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - Professor Assistente /  
Pedagogo**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARREIRA	CARGO	CLASSE	EXIGENCIA MÍNIMA	REFERENCIAS	PISO 20 HORAS	PISO 40 HORAS
MAGISTÉRIO PÚBLICO	EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCÊNCIA	Professor Assistente	IV	Licenciatura Plena + Curso de Pós Graduação em Nível de Especialização	19	4.242,84	8.485,68
						20	4.327,69	8.655,38
						21	4.414,26	8.828,52
						22	4.502,54	9.005,08
						23	4.592,61	9.185,22
					24	4.684,46	9.368,92	

RUA MANOEL INÁCIO BEZERRA - 192, CENTRO.  
CGC: 076207010001-72, CGF: 06920272-9.  
TEL/fax: (88) 3531-1042

**ANEXO I V- ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - Professor Titular/  
Pedagogo**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARREIRA	CARGO	CLASSE	EXIGENCIA MÍNIMA	REFERENCIAS	PISO 20 HORAS	PISO 40 HORAS
MAGISTÉRIO PÚBLICO	EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCÊNCIA	Professor Titular	I	Licenciatura Plena	1	3.657,58	7.315,16
						2	3.730,72	7.461,44
						3	3.805,33	7.610,66
						4	3.881,45	7.762,90
						5	3.959,08	7.918,16
						6	4.038,26	8.076,52
				II	Licenciatura Plena + Curso de Pós Graduação em Nível de Especialização	7	4.242,84	8.485,68
						8	4.327,69	8.655,38
						9	4.414,26	8.828,52
						10	4.503,96	9.007,92
						11	4.592,61	9.185,22
						12	4.684,46	9.368,92
				III	Licenciatura Plena + Curso de Pós Graduação em Nível de Mestrado	13	4.778,18	9.556,36
						14	4.873,73	9.747,46
						15	4.971,20	9.942,40
						16	5.070,64	10.141,28
						17	5.172,04	10.344,08
						18	5.275,48	10.550,96

**ANEXO I V- ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - Professor Titular/  
Pedagogo**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARRERA	CARGO	CLASSE	EXIGENCIA MÍNIMA	REFERENCIAS	PISO 20 HORAS	PISO 40 HORAS
MAGISTÉRIO PÚBLICO	EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCÊNCIA	Professor Titular	IV	Licenciatura Plena + Curso de Pós Graduação em Nível de Doutorado	19	5.356,44	10.712,88
						20	5.463,53	10.927,06
						21	5.572,79	11.145,58
						22	5.684,28	11.368,56
						23	5.798,00	11.596,00
						24	5.913,94	11.827,88